



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. Nº 058/2016 Sant'Ana do Livramento, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 12/2016”, do Vereador Danúbio Barcellos, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, informar que as câmeras de monitoramento ainda não estão em funcionamento.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração.



GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ ITACIR SOARES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.